**ATA Nº 24/2022 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO**, **LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (19.10.2022), às oito (8) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária das comissões acima citadas, para analisar as matérias pendentes de apreciação. Presentes as Vereadoras **Tereza Camilo dos Santos**, **Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça**; Cristiane** **Giangarelli e Sandro Sabino Borges**, representando **a Comissão de** Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Presentes ainda a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pela secretaria, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, os Advogados Ferdinand Alves Rodrigues e Israel Francisco dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges e a Vereadora Karina Bach. Ausente o **Vereador Sérgio Korb Bastos**, Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. As Comissões dispensaram a leitura da **ata n° 23/2022, de reunião conjunta** (Constituição, Educação e Comissão Especial), a qual foi assinada pelos membros presentes, estando cientes do seu conteúdo e sem solicitação de retificação. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Tereza e inicialmente foi analisado o **Projeto de Lei n° 057/2022**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder a exploração do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros e dá outras providências, acompanhado **do Parecer Jurídico n° 085/2022-I,** cuja conclusão é de que o projeto está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos na Constituição da República e na Lei Complementar n° 95/98. Após discussão, a Relatora da Comissão de Constituição, Vereadora Cristiane, apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação; os demais membros, Vereadora Tereza e Vereadora Mirele votaram à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Da mesma forma a Vereadora Cristiane, apresentou como Relatora da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Sandro votou à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Ato contínuo foi analisado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o **Projeto de Lei n° 059/2022,** de autoria da Vereadora Karina Bach, que institui, no calendário oficial do município de Guaíra, Estado do Paraná, o “Dia do Animal”, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias, e dá outras providências, acompanhado do **Parecer Jurídico n° 42/2022-F**, cuja conclusão é pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação, restando o mérito do Projeto aos nobres legisladores. A Vereadora Karina solicitou a elaboração de uma emenda para corrigir, na ementa do projeto o termo “Dia do Animal” para “Dia dos Animais”. Em seguida a Relatora da Comissão de Constituição, Vereadora Cristiane, apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação; os demais membros, Vereadora Tereza e Vereadora Mirele votaram à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, em 19 de outubro de 2022.

(Ata n° 24/2022 – Reunião conjunta – Constituição e Obras – fls. 02)

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS –** Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** – Secretária

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**SÉRGIO KORB BASTOS** – Presidente (ausente)

**CRISTIANE GIANGARELLI** –Relatora

**SANDRO SABINO BORGES** - Secretário

Demais presentes: